

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Conforme o Art. 18 § 2º DA LEI 14.133/21.

1. Informações Básicas.

Nº do Processo: 050/2023

Área Requisitante: Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

2. Descrição da Necessidade.

Considerando o interesse público de manter a infraestrutura dos prédios públicos; Considerando que o Município não dispõe de local para estocagem de produtos; Considerando a necessidade da aquisição periódica de materiais de construção, para garantir a manutenção e o cuidado com a coisa pública nos diversos prédios dessa municipalidade urge portanto atender esse interesse público para prevenir da deterioração e desgastes deles, e assim continuar proporcionando ao público em geral ambientes bem cuidados e preservados. Por fim, no intuito de fomentar a economia local pois dispõe de fornecedores capacitados para execução do presente objeto.

Requisitos da Contratação

Fornecimento de material elétrico que atenda plenamente a necessidade desta secretaria com vistas a suprir em qualidade e em quantidade os produtos com a devida agilidade da entrega, para tanto será necessário que a entrega dos produtos seja realizada em no máximo 24h (vinte e quatro) horas do recebimento da requisição de compras/pedido de compras/empenho mesmo que seja em pequenas ou grandes quantidades, importando apenas em prestar a melhor execução possível.

3. Estimativa de Quantidade

Vide anexo I deste ETP.

4. Levantamento de mercado.

Levando –se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência agilidade e padronização, será possível encontrar no mercado local fornecedores com qualificação adequada, e estoque com disponibilidade de produtos.

5. Estimativa do Valor

O Valor estimado para a Contratação é de R\$ 394.909,30 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e nove reais e trinta centavos)

6. Justificativa de Parcelamento ou Não da Contratação.

Na presente contratação será necessário contratar todos os fornecedores locais e regionais em razão da fomentação da economia local por meio do



procedimento auxiliar de credenciamento, conforme o inciso 1 do art.79 da NLLC, que visa a contratação paralela e não excludente.

7. Contratações Correlatas.

Em 2022 esta municipalidade realizou o Processo nº 027/2022 para a aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda do município de Florínea.

8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A alta administração entende que o presente ETP está apto a produzir o efeitos.

Florínea/SP, 01 de Setembro de 2023

FRANCISCO PATTA GRANADO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

ALEXANDRE GRANADO
SECRETARIO DE OBRAS